



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.594**  
De 05 de dezembro de 1995

250

Projeto de lei nº 186/95

Autor: Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

Denomina Avenida Miguel  
Mucio, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de novembro de 1995, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada AVENIDA MIGUEL MUCIO, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "09", do Loteamento Residencial Cambuy, com início no prolongamento da Rua Antonio Fernandes e término na Avenida Marginal "03" do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) de dezembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - "RB"